



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.065 de 12 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

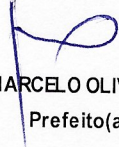
001 - a partir de 04/08/2025 até 01/12/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO** registro funcional nº 32832, ocupante do cargo/função **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/12/2025 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **KATIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO** registro funcional nº 32832, ocupante do cargo/função **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/07/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **SUELEN ROSA FERNANDES SANTOS** registro funcional nº 5002168, ocupante do cargo/função **PEB I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

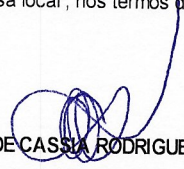
004 - a partir de 12/11/2025 até 10/01/2026, ao(a) servidor(a) **SUELEN ROSA FERNANDES SANTOS** registro funcional nº 5002168, ocupante do cargo/função **PEB I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização